



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 003/2024/CMI**

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.**

**1.1 – Processo Administrativo n° 006/2024/CMI**

**1.2 Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP:**

**Manoel Salomão Ferreira da Silva (Secretário Administrativo)**

### **2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

**2.1 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES/DIRETORES, EMPREGADOS E/OU COLABORADORES EM VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**

**2.2 Esse Estudo Técnico Preliminar – ETP segue as diretrizes da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e Resolução interna n°009/2023.**

### **3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

O interesse da Administração Legislativa Municipal na aquisição do presente objeto justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade administrativa obedecendo ao princípio da transparência, da boa-fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.



A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, vem através desta justificar a necessidade de efetuar novo processo licitatório para contratação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais, em viagens a serviços e eventos específicos. uma vez que é através dele que a Administração articula sua mobilização no que diz respeito às demandas externas de projeção, captação de recursos e gestão administrativa, é necessário que seja dado andamento ao processo licitatório.

#### 4 – ÁREA REQUISITANTE.

Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.

#### 5 – DESCRIÇÃO DOS ITENS A FUTURA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ESTIMADO DE COMPRA
1	Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Compreendendo: Reserva Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional.	Bilhete	<b>R\$347.530,00</b> <i>(Trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais).</i>

#### 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares, pesquisa no mercado local e também foi realizada análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Salientamos que será licitado apenas o valor designado ao agenciamento das passagens, pois as demais tarifas tem preço originários das companhias áreas e várias conforme a data da aquisição e trecho utilizados.

#### 7 – ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO.

Para os serviços de agenciamento e aquisição de bilhetes de passagens áreas, dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, com ênfase



do Estado do Pará, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$347.530,00** (*Trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta reais*) conforme apresenta planilha e mapas de preços em anexo a este ETP.

#### **8 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADAS.**

A estimativa da quantidade foi levada em consideração o histórico da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, nos anos de 2022 e 2023 tomando por base as requisições da Secretaria administrativa e contratos firmados e utilizados. Será utilizado o sistema registro de preço, o fornecimento será de acordo com a solicitação da diretoria administrativa. A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentado neste ETP **item 5 - descrição dos requisitos da contratação.**

#### **9 – DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante **ata de registro de preço ARP e termo de contrato**. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação da diretoria administrativa e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

#### **10 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

Pretende-se com o registro de preço, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública



#### **11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.**

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.

#### **12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.**

Em vista a aquisição dos serviços sejam considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

#### **13 – CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU/E INTERDEPENDENTE.**

Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos ou seja ocorre de forma independente, porém, as licitantes precisam estar credenciadas junto as companhias áreas para poderem prestar de forma eficiente os serviços de agenciamento.

#### **14 – PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE.**

Não há impactos ambientais previstos.

#### **15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.**

Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentadas ao longo do estudo técnico preliminar recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória portanto é viável.



## 16 – GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

<b>RISCO 1</b>	<b>Risco</b>	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Não fornecimento dos serviços	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

<b>RISCO 2</b>	<b>Risco</b>	Não atendimento do objeto contratado	
	<b>Probabilidade</b>	Alta	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Fornecimento dos serviços que não atendam a demanda	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

	<b>Risco</b>	Habilitação da empresa com documentação técnica, econômica e financeira forjada ou idônea.	
	<b>Probabilidade</b>	Média	



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

<b>RISCO 3</b>	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Contratação irregular e descumprimento contratual.	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Avaliar a necessidade de realizar diligencias para confirmar a veracidade dois documentos.	Comissão/Agente de contratação

<b>RISCO 4</b>	<b>Risco</b>	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atenda, a demanda	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Verificar o que o órgão tem adquirindo para as demandas e soluções.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

<b>RISCO 5</b>	<b>Risco</b>	Contratação de preços muito discrepantes (superiores e inferiores) ao praticado no mercado.	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Licitação deserta ou fracassada ou contratação com sobrepreço	



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Pesquisa preliminar de preços.	Setor licitante da contratação – Diretoria de compras ou similar

<b>RISCO 6</b>	<b>Risco</b>	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	<b>Probabilidade</b>	Baixa	
	<b>Impacto</b>	Alto	
	<b>Dano 1</b>	Problema na execução do contrato	
	<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsáveis</b>
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado.	Setor licitante da contratação – Comissão/Agente de contratação

Itaituba - PA, 08 de janeiro de 2024.

**Manoel Salomão Ferreira da Silva**  
Secretário Administrativo/CMI